

DATA DA LEITURA: 26/12/2024		ORGÃO:		PROCAPE/UPE – Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco			
CODIGO ID 5756		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO Nº 3237/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0121/2024			
ABERTURA 13/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA 10:50		VALIDA.PROP.		12 MESES			
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS			
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;			
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br			
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
14.2.4	CONTRATO SOCIAL	X			TR	CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA
14.2.13	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.4.7	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS
14.2.4	CNH – DOS SÓCIOS	X			3.2.11.	Serão aceitos ainda aqueles que, registrados como similares, tenham realizado teste de BIODISPONIBILIDADE, BIOEQUIVALÊNCIA E/OU EQUIVALÊNCIA FARMACEUTICA	X
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			13.10.	AMOSTRAS	PODERA
14.3.3	FGTS	X			ANEXO II - PÁG 42	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA
14.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
14.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR 3.2.8.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FÁRMACO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, EMBALAGEM COM QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO	
14.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			14.4.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
14.3.4	CIM	X			14.4.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
14.3.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.4.3.1	ISENÇÃO DO REGISTRO, SE FOR O CASO	X
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO				TR 3.2.8.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC				TR 3.2.19.	LAUDO ANALÍTICO-LABORATORIAL	ENTREGA
14.5.1.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	
14.2.12	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 3.2.4.	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA	UNITARIZADOS
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.4.5	BULA	X
14.2.11	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$131.771,7794	X
14.2.11	AFE COMUM - DOU	X			7.7.	ISENÇÃO DE ICMS (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA
14.4.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.1	PARCECER TÉCNICO	PODERA
14.4.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PROCAPE/UPE – Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco	X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
14.2.12	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer. 3.2.8. A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO, conforme Denominação Comum Brasileira, apresentação, forma farmacêutica, fabricante e a marca do produto. Quando for o caso, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, bem como o número do registro expedido pela ANVISA/MS;		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.14. critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.		
14.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
14.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir, o que poderá demandar realização de diligência para confirmação da veracidade.		
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H
14.3.6.1	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.	
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X
12.1. CONSULTA	CEIS/CNEP/EFISCO/PE-INTEGRADO						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						
	BOMBEIROS						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					
ENVELOPE HAB.	PROCAPE/UPE – Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco	X					
8.5. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 13.5 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.14 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.							
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
Agente de Contratação: Marcos Antonio Viana de Melo e-mail: licitacaoprocape@upe.br; Fone: (81) 3181-7120							
RECEB. NOME:				EM:			